

## Re: Manifestação de não aceite - produtos divergentes



**De** Juridico Nutricionale <juridico@nutricionale.com.br>

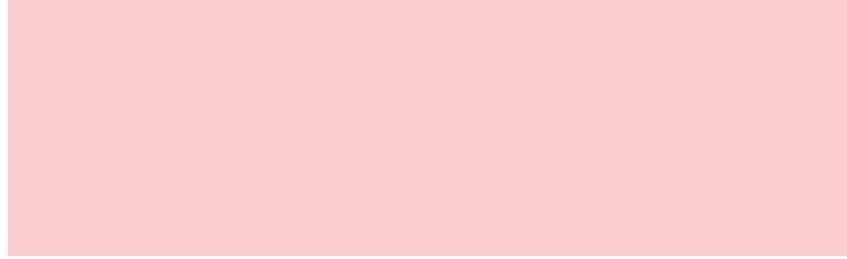
**Para** Nicole <nicole@camarasaoroque.sp.gov.br>

**Data** 2024-02-08 10:31

Boa tarde.

Entregaremos até amanhã.

Atenciosamente.



Em ter., 6 de fev. de 2024 às 16:54, Nicole <[nicole@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:nicole@camarasaoroque.sp.gov.br)> escreveu:

Boa tarde.

Segue em anexo manifestação do fiscal e gestora do contrato, do não aceite das cestas básicas devido divergências apontadas.

Considerando que a empresa tem prazo para corrigir as falhas, fica estipulado o prazo de **7(sete) dias úteis** para substituição dos itens e nova entrega das cestas.

**Comunicamos que nos dias 12,13 e 14 de fevereiro não haverá expediente na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.**

Horário para entrega : Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Nicole Heloá Feliciano Pereira

Agente de Operações II